

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**ACEITABILIDADE DA PROVA DE CONCEITO / AMOSTRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.343/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA LED, ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA, ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E DESCARTES DE MATERIAIS COM TODO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, UMA UNIDADE DE CADA POTÊNCIA – <u>POTÊNCIA 40 W</u>				
Descrição		Não Conforme (0%)	Parcialmente Conforme (30%)	Atende Totalmente (100%)
Selo PROCEL e Selo INMETRO				X
Especificações mínimas (Termo de Referência)				X

LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, UMA UNIDADE DE CADA POTÊNCIA – <u>POTÊNCIA 100 W</u>				
Descrição		Não Conforme (0%)	Parcialmente Conforme (30%)	Atende Totalmente (100%)
Selo PROCEL e Selo INMETRO				X
Especificações mínimas (Termo de Referência)				X

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, UMA UNIDADE DE CADA POTÊNCIA – POTÊNCIA 200 W				
Descrição		Não Conforme (0%)	Parcialmente Conforme (30%)	Atende Totalmente (100%)
Selo PROCEL e Selo INMETRO				X
Especificações mínimas (Termo de Referência)				X

CONJUNTO LUMINÁRIA LED PARA FAIXA DE PEDESTRE				
Descrição		Não Conforme (0%)	Parcialmente Conforme (30%)	Atende Totalmente (100%)
Luminária LED para a Faixa de Pedestre			X	
Postes de Iluminação para a Faixa de Pedestre			X	
Especificações Mínimas (Termo de Referência)			X	

LUMINÁRIA LED SOLAR FOTOVOLTAICA				
Descrição		Não Conforme (0%)	Parcialmente Conforme (30%)	Atende Totalmente (100%)
Especificações Mínimas (Termo de Referência)				X

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

COMISSÃO DE ANALISE DE AMOSTRA:

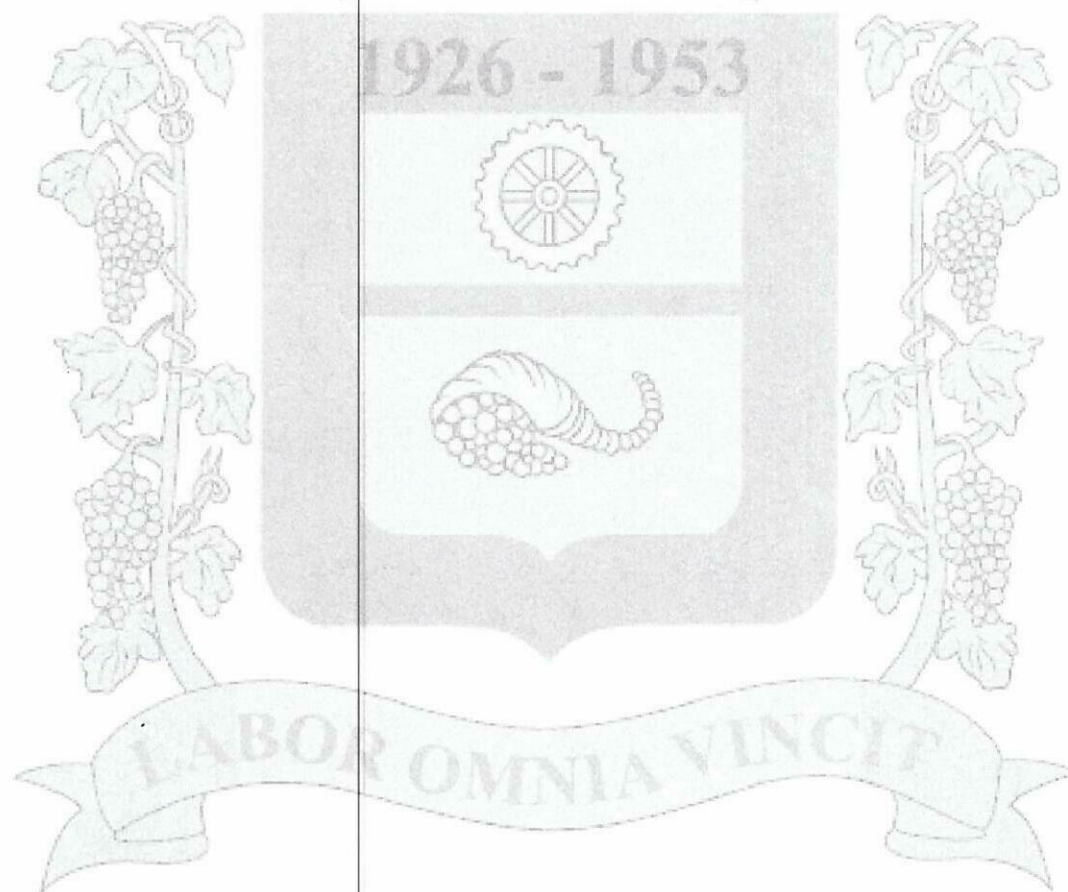
Nome: Ivan da Silva RG: 280308590

Nome: DANIEL LENHARO RG: 23.813.882-3

Daniel Lenharo
Engenheiro Eletricista
CREA-SP 5061782378

Nome: Gilberto Felipe Salomé RG: 42.873.297-5

Gilberto Felipe Salomé
ENGENHEIRO
CREA 507053036-5





SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

ATA DE SESSÃO - AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS / PROVA DE CONCEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.343/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE TECNOLOGIA LED, ILUMINAÇÃO FOTOVOLTAICA, ILUMINAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E DESCARTES DE MATERIAIS COM TODO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA E EQUIPAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, procedeu-se à análise técnica e funcional dos equipamentos apresentados pela empresa RM Empreendimentos Ltda., face à Concorrência Eletrônica nº 13/2025 – Edital nº 41/2025.

Reuniram-se, para tanto, a comissão de análise composta pelos servidores **Daniel Lenharo, Ivan dos Santos e Gilberto Felipe Salomé**, além dos representantes das empresas licitantes, que acompanharam a sessão.

I. DAS ANÁLISES REALIZADAS:

I.I. ITEM 1 – LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UMA UNIDADE DE CADA POTÊNCIA):

I.I.I. – LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 40 W

A amostra foi submetida à verificação técnica e funcional, observando-se os requisitos estabelecidos no edital, tais como desempenho, acabamento, conformidade das especificações e adequação ao objeto licitado. Após análise, constatou-se que a luminária apresentada atendeu integralmente às exigências previstas, sendo considerada apta para o prosseguimento do certame.

I.I.II. – LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 100 W

A amostra foi submetida à verificação técnica e funcional, observando-se os requisitos estabelecidos no edital, tais como desempenho, acabamento, conformidade das especificações e adequação ao objeto licitado. Após análise, constatou-se que a luminária apresentada atendeu integralmente às exigências previstas, sendo considerada apta para o prosseguimento do certame.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**I.I.III. – LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 200 W**

A amostra foi submetida à verificação técnica e funcional, observando-se os requisitos estabelecidos no edital, tais como desempenho, acabamento, conformidade das especificações e adequação ao objeto licitado. Após análise, constatou-se que a luminária apresentada atendeu integralmente às exigências previstas, sendo considerada apta para o prosseguimento do certame.

I.II. ITEM 2 – CONJUNTO DE LUMINÁRIA LED PARA FAIXA DE PEDESTRE:

Na sequência, foi apresentada a amostra do Conjunto de luminária LED para faixa de pedestres, que passou por avaliação técnica e funcional.

Constatou-se que a amostra atendeu parcialmente às especificações estabelecidas, uma vez que não foi possível identificar, a partir do catálogo apresentado, qual luminária correspondia exatamente ao solicitado no edital. Apesar do representante da empresa indicar, durante a apresentação, as especificações correspondentes, não foi possível confirmar se o item atendia integralmente às características exigidas no instrumento convocatório.

Adicionalmente, os postes apresentados pela licitante possuíam algumas medidas diferentes daquelas previstas no edital, o que também gerou ressalvas na avaliação.

I.III. ITEM 3 – LUMINÁRIA LED SOLAR FOTOVOLTAICA:

O último item avaliado foi a Luminária LED Solar Fotovoltaica. O item atendeu integralmente às especificações previstas no instrumento convocatório, contudo, a peça não possuía etiqueta de identificação. Apesar dessa observação, foi apresentado manual técnico contendo todas as especificações exigidas no edital, o que garantiu a conformidade do item para fins de aprovação.

II. DA CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

Foram preenchidas as tabelas que constam no item 9.8.5. do Edital, conforme apresentado no documento de "Aceitabilidade da Prova de Conceito / Amostras".

No total, foram avaliadas 05 (cinco) luminárias, onde atribuímos o percentual igualitário de 20% para cada luminária, onde se caso todas elas atendessem integralmente às exigências previstas, atingiria o total de 100%.

Segue abaixo a porcentagem que cada luminária recebeu:

- 1- Luminária de LED para Iluminação Pública de 40 W – 20% (atendeu plenamente);
- 2- Luminária de LED para Iluminação Pública de 100 W – 20% (atendeu plenamente);



SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

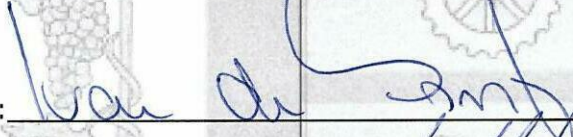
- 3- Luminária de LED para Iluminação Pública de 200 W - 20% (atendeu plenamente);
- 4- Conjunto de Luminária LED para faixa de pedestre - 10% (atendeu parcialmente);
- 5- Luminária LED Solar Fotovoltaica - 20% (atendeu plenamente);

A somatória dos itens acima resulta em 90%, atendendo o mínimo exigido pelo edital (item 9.8.3) que é de 85% para aprovação da prova de conceito.

Diante do exposto, a comissão considera que o participante classificado provisoriamente em primeiro lugar atendeu minimamente às exigências do edital, estando as amostras APROVADAS.

Nada mais havendo a tratar, a presente sessão de análise de amostras foi encerrada, ficando registrada a decisão da comissão quanto à aprovação das amostras apresentadas, conforme exposto anteriormente.

COMISSÃO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

Nome:		RG:	280.308.590	Daniel Lenharo Engenheiro Eletricista CREA-SP 5061782378
Nome:	DANIEL LENHARO	RG:	23.813.882-3	
Nome:	GILBERTO FELIPE SALOME	RG:	42.873.297-5	Gilberto Felipe Salomé ENGENHEIRO CIVIL CREA 5070530365

RATIFICO A ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DESIGNADA


AGÍLIO NICOLAS RIBEIRO DAVID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS